

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN (PJ de S. Sebastião da Boa Vista);  
 PATRICIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO (4ª PJIJ de Ananindeua);  
 PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO (PJ de Salvaterra);  
 PRISCILA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª PJ Cível de Marituba);  
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (1ª PJ Criminal de Santa Izabel do Pará);  
 TATIANA FERREIRA GRANHEN (PJ de Inhangapi);  
 VANESSA GALVÃO HERCULANO (1ª PJ de Breves); e  
 VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO (6ª PJIJ de Belém).  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 480/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Edital para indicação de três membros do Ministério Público do Estado do Pará ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG - e composição do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Biênio 2021-2023, datado de 05/02/2021, publicado no D.O.E. de 08/02/2021;

CONSIDERANDO os termos da Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 14/02/2021, publicada no D.O.E. de 18/02/2021, que decidiu, à unanimidade, pelo deferimento de inscrição de candidatura, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2021-CECNMP/MP/PA, data de 10/02/2021, protocolizado sob o n.º 2216/2021, em 11/02/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias a esta Capital, no dia do pleito, três de março de dois mil e vinte e um, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 631472**

**RESUMO DA PORTARIA N. 003/2021/PJSDA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao Programa Nacional de Imunização - Vacinação contra a COVID-19 no município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia/PA, 22 de fevereiro de 2021

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

**Protocolo: 631335**

**RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO INQUÉRITO CIVIL Nº 002235-025/2020**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente subsidiada nas disposições do art. 127 e art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, RECOMENDA às Empresas Guamã Tratamento de Resíduos Ltda, Solvi Participações S/A, Veja Valorização de Resíduos e Revita Engenharia S/A a adoção de providências para sanar as pendências apontadas pela SEMAS no âmbito do licenciamento ambiental da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de Marituba, em especial no que tange à apresentação dos documentos técnicos pendentes quanto à instalação da Usina de Biogás. Estabeleceu-se o prazo de 10 dias úteis para manifestação sobre o acatamento da Recomendação.

Marituba, 25 de fevereiro de 2021.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

**Protocolo: 631342**

**RESUMO DA PORTARIA N. 002/2021/PJSDA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Inquérito Civil para apurar a existência de pagamento de vantagens indevidas a servidores da educação do município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia/PA, 09 de fevereiro de 2021

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

**Protocolo: 631535**

**PORTARIA N.º 28/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
103537/2021	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	26 a 30/01/2021
104747/2021	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	09 a 12/02/2021
104469/2021	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	03 a 17/02/2021
103365/2021	DENISE CRESCO SOARES	26/01/2021
103683/2021	FERNANDA LIMA DA CUNHA	18/01 a 16/02/2021

102153/2021	GIULIANO CEZAR GONCALVES	18/01/2021
104541/2021	IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA	01/02/2021
104540/2021	IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA	29/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 34/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104837/2021	ANDREA MARA CICCIO	08 a 15/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 37/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21641/2021, datado de 27/10/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter precário e provisório, a lotação provisória do servidor COSME LOBATO CORDEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Ourém, para a Promotoria de Justiça de Mosqueiro, por 1 (um) ano, no período de 12/2/2021 a 12/02/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 631314**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

**Simp: 000078-136/2021**

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas/PA torna pública a instauração do Inquérito Civil, registrado no simp sob o nº 000078-136/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000 São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

PORTARIA Nº 000078-136/2021

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apuração da ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito do município de São João de Pirabas e pelos integrantes da comissão de transição representantes do governo sucedido . Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

**Protocolo: 631435**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, respondendo pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000130-078/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1191.

PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJMED

Polo Passivo: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/PA.

Assunto: Para acompanhar as questões relativas à estrutura física e de recursos humanos da DELEGACIA DE POLÍCIA DE MEDICILÂNDIA.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

**Protocolo: 631554**

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 - MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP);

CONSIDERANDO as Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, instituídas pela Resolução nº 63/2010 do CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público em promover o acompanhamento de Políticas Públicas a serem implementadas em Estabelecimentos ou Unidades Prisionais, de Saúde, de Educação, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, de Cumprimento de Medidas Socioeducativas de internação de Adolescentes, dentre outros;

CONSIDERANDO que, com a instituição das Tabelas Unificadas do CNMP, não existe a ocorrência de visitas em estabelecimentos e unidades de forma avulsa, posto que a fiscalização destes deve estar, necessariamente,